



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2493

Ji-Paraná (RO), 15 de fevereiro de 2017

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N. 7170/GAB/PM/JP/2017 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o transcurso do prazo para interposição de recursos, quanto ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e tendo em vista tudo o que consta nos autos n.º 1-13600/2016,

Considerando Resultado Final Oficial publicado no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná, edição n.º 2490, do dia 10 de fevereiro de 2017; jornais de grande circulação Diário da Amazônia e Correio Popular, ambos na edição de 10 de fevereiro de 2017, bem como no site oficial da Prefeitura,

Considerando Errata n. 002/SEMAD/2017-SEMED relativa ao Resultado Final Oficial do cargo de Professor Licenciatura Plena (Professor II, 30h), publicada no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná, edição n.º 2491, do dia 13 de fevereiro de 2017; jornais de grande circulação Diário da Amazônia, edição de 14 de fevereiro de 2017 e Correio Popular, edição de 14 e 15 de fevereiro de 2017, bem como no site oficial da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital 001/2017-SEMED, Resultado Final Oficial e Errata n. 002/SEMAD/2017-SEMED, publicados no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná, jornais de grande circulação Diário da Amazônia e Correio Popular, bem como no site oficial da Prefeitura (www.ji-parana.ro.gov.br).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7171/GAB/PM/JP/2017 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera Greycilene Costa Rocha, da função gratificada de Diretora de Enfermagem do Centro Cirúrgico, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 036/GAB/SEMUSA/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Greycilene Costa Rocha, da função gratificada de Diretora de Enfermagem do Centro Cirúrgico, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7172/GAB/PM/JP/2017 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera Diogo de Souza Oliveira, do cargo em comissão de Diretor de Enfermagem da Clínica Cirúrgica, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 036/GAB/SEMUSA/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado Diogo de Souza Oliveira, do cargo em comissão de Diretor de Enfermagem da Clínica Cirúrgica, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7173/GAB/PM/JP/2017 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Diogo de Souza Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Enfermagem do Centro Cirúrgico, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 036/GAB/SEMUSA/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Diogo de Souza Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Enfermagem do Centro Cirúrgico, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7174/GAB/PM/JP/2017 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Willian Mendes Codeço, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Enfermagem da Clínica Cirúrgica, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 036/GAB/SEMUSA/2017, e Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Willian Mendes Codeço, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Enfermagem da Clínica Cirúrgica, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7175/GAB/PM/JP/2017 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza a renovação da cessão da servidora municipal Solange Aparecida Sabino da Silva, ao Município de Cujubim - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício 56/2017, da Prefeitura do Município de Cujubim, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Memorando n. 060/17/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a renovação da cessão da servidora Solange Aparecida Sabino da Silva, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n.º 11848, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cujubim - Rondônia, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Cujubim - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
Chefia de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social